



PORTARIA

PORTARIA Nº 72 / 2020

NOMEIA SERVIDOR PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO Nº 05 / 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Ficam nomeados o servidor Sebastião Moreira, matrícula 184, e o Sr. Airton Costa, na condição de contratado, através do Contrato nº 11/2020, para recebimento provisório do objeto do Contrato nº 05 / 2020 da Câmara Municipal, firmado com a empresa Torre Alta Engenharia Ltda., que tem por objeto Reforma das calçadas no entorno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Compete ao servidor, nomeado pelo artigo 1º desta Portaria, juntamente do Engenheiro contratado, receber provisoriamente o objeto do contrato nº 05 / 2020, bem como emitir termo de recebimento provisório.

Art. 3º O recebimento provisório apenas pode ser realizado após vistoria conjunta realizada pelo engenheiro da empresa, responsável técnico pelos serviços, e pela fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL.

§1º No Termo de Recebimento Provisório serão registradas eventuais pendências constatadas na vistoria realizada em conjunto pelas partes contratantes, desde que estas não impeçam a utilização imediata e plena do espaço em que os serviços foram executados.

§ 2º Caso as eventuais pendências impeçam a utilização imediata e plena dos espaços/ambientes, o Termo de Recebimento Provisório só será firmado após solução completa e definitiva dos problemas, no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 4º Fica constituída Comissão, formada por 03 (três) servidores e o Engenheiro contratado, através do Contrato nº 11/2020, para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 05 / 2020, de acordo com sua Cláusula Sexta, conforme quadro abaixo:



Nome	Matrícula	Cargo/ Função
Sebastião Moreira	184	Gestor do Patrimônio
Nicholas Ferreira da Silva	183	Coordenador de Finanças e Orçamento
Fabício de Azevedo	644	Diretor Geral
Airton Costa	-	Engenheiro Contratado

Art. 5º Compete à Comissão, constituída pelo artigo 4º desta Portaria, receber definitivamente o objeto do Contrato nº 05 / 2020, bem como emitir termo de recebimento definitivo.

Art. 6º Para recebimento definitivo deverão ser considerados relatórios elaborados por profissional especializado, contratado para este fim, mediante o contrato nº 11 /2020, que deverá concluir se o serviço foi executado nos termos do projeto básico;

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de setembro de 2020.

RODRIGO MODESTO
Presidente da Mesa